



## INDICAÇÃO Nº 914/2025

Divinópolis, 13 de maio de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia  
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada indicação ao Exmo. Prefeito Municipal para que, por meio do órgão competente, estude a possibilidade de transferir a gestão do Serviço Social do Luto para a Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços (EMOP).

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma medida para otimizar a prestação do serviço de luto municipal, colocando-o sob a gestão de uma empresa eficiente.

**Vereador Matheus Dias**  
Assinatura digital.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**QP6**

**2JL**

**3P8**

**62O**